

Florianópolis, 23 de setembro de 2024.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2024

À Comunidade Acadêmica da FAED-  
UDESC

A comissão eleitoral deliberou, em reunião de 19 de setembro, sobre a interpretação do Edital CONCENTRO 001/2025, a respeito da propaganda eleitoral.

Informamos às candidaturas e comunidade acadêmica o resultado da deliberação da Comissão eleitoral, visando regulamentar de forma mais clara e justa a propaganda eleitoral na eleição para Diretor Geral da FAED, no ano de 2024.

1. Espaço para fixação de materiais no espaço físico do Centro: foi solicitado aos Serviços Gerais o posicionamento de 4 expositores móveis, um em cada piso do prédio da FAED, a saber: Hall de entrada e saída do elevador sul, em cada andar. A comissão haverá de identificar os expositores e marcar uma linha divisória vertical na medida central do expositor, cada candidatura usando um lado da área disponível. A ordem é da esquerda para a direita.
2. Visita às salas de aula é permitida, uma vez em cada turma. As candidaturas devem previamente agendar com as chefias departamentais e coordenações de pós-graduação.
3. Visita aos setores administrativos, laboratórios, centros acadêmicos é permitida, uma vez em cada espaço. As candidaturas devem previamente agendar com os responsáveis de cada setor.
4. Uso do perfil pessoal de candidatos e apoiadores para comunicação de mensagens de propaganda eleitoral é permitido, desde que respeitadas as exigências do item 5 do Edital 001/2024. Presença de professores, servidores e técnicos apoiadores em fotos de propaganda eleitoral é permitida, mediante permissão concedida pelas próprias pessoas.
5. Uso de materiais de divulgação como botton, caneta, caneca, chaveiro, camiseta: é proibido, em razão do item 5.2 do Edital, que restringe a propaganda a materiais impressos. Considera-se, entretanto, adesivo como material impresso, e por isso é permitido uso de adesivos.

José Claudio Morelli Matos  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Portaria 0101/2024 FAED



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **BY6T0065**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JOSE CLAUDIO MORELLI MATOS** (CPF: 004.XXX.799-XX) em 23/09/2024 às 12:35:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:49 e válido até 30/03/2118 - 12:45:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzk5NTIfNDAwMDJfMjAyNF9CWZUME82NQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00039959/2024** e o código **BY6T0065** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.